



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 16 de Março de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente sobre Serviço de Revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de placa QGU3E99, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 15 de Março de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 16 de Março de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente sobre Serviço de Revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de placa QGU3E99, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 15 de Março de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 66638505

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2022. EDIÇÃO 1360. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>